



## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### TERMO DE DISPENSA

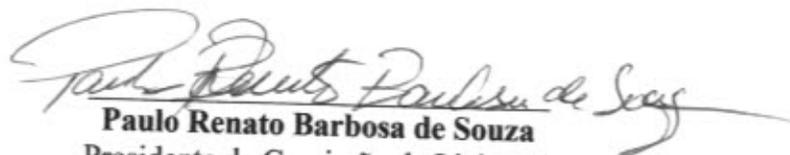


Nº 19/22/SE.

Analisando a solicitação para Contratação de prestação de serviços para realizar a impressão e confecção de Material Gráfico destinados a atender as necessidades da Rede de Ensino, junto a Secretaria de Educação do Município de Ipaporanga, no valor de R\$ R\$ 5.695,61 (cinco mil e seiscentos e noventa e cinco reais e sessenta e um centavos), até 31 de dezembro de 2022, sendo conforme o Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas demais alterações, que diz estar a Administração dispensada de proceder licitação para compras e serviços de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II, do Art. 23 da Lei nº 8.666/93, alterado pelo Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018, ou seja, R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais). Sendo assim, somos da opinião que seja a presente DISPENSADA de licitação, para que desta forma, surta seus jurídicos e legais efeitos.

Sendo assim, emito o PRESENTE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a empresa **RS Produções e Eventos Ltda - Me, com sede a Rua Hermenegildo Martins, nº 285, Bairro Patronato, cidade de Nova Russas, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o Nº 02.557.546/0001-73**, favorecida no valor de R\$ 5.607,50 (cinco mil e seiscentos e sete reais e cinquenta centavos), para a contratação de prestação de serviços para realizar a impressão e confecção de Material Gráfico destinados a atender as necessidades da Rede de Ensino, junto a Secretaria de Educação do Município de Ipaporanga, pelo prazo de até 31 (trinta e um) de dezembro de 2022, em função do valor, estipulado no inciso II do Artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e suas demais alterações, surta os seus jurídicos e legais efeitos

Ipaporanga/Ce, 11 de abril de 2022.

  
**Paulo Renato Barbosa de Souza**  
Presidente da Comissão de Licitação